DECRETO Nº. 35, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

POSTERGA O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor Público" ocorrerá em 28 de outubro de 2021, quinta-feira;

CONSIDERANDO que o "Dia de Finados" ocorrerá em 02 de novembro de 2021, terça-feira;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal render justa homenagem aos servidores públicos que, com seu trabalho e sua dedicação, muito contribuíram ou permanecem contribuindo para o bem-estar da coletividade e desenvolvimento do Brasil,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justa homenagem aos nossos entes queridos, já falecidos, que, em vida, também contribuíram para o bem-estar de nossa sociedade,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público regulamentar o funcionamento dos órgãos públicos e dos estabelecimentos privados localizados em seu perímetro territorial, para que haja melhoria crescente na prestação dos serviços oferecidos aos munícipes, RESOLVE:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica postergado para o dia 01 de novembro de 2021, segunda-feira, o feriado do "Dia do Servidor Público" no perímetro territorial do Município de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 27 de outubro de 2021.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL